



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Pedro Leopoldo, 27 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 60/2018

Prezada Senhora:

Sensibilizada com o falecimento do **seu esposo e Ex-Vereador desta Casa, João Claudino Sena (kal)**, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, considerando a vontade de todos os Vereadores e Servidores, decretou luto oficial pelo período de 03 (três) dias, conforme Portaria nº 11/2018 e observou também, com profundo pesar e tristeza, um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao saudoso **Kal da Farmácia**, na **6ª Reunião Ordinária**, realizada em 26 de março de 2018.

João Claudino (kal), deixa como legado uma belíssima trajetória marcada pela luta, respeito ao próximo, amor e dedicação a família e amigos e relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Pedimos a Deus que conforte o seu coração e de todos os familiares neste momento de dor.

Receba o carinho e os sentimentos dos Vereadores da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Cordialmente,


Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente

Ilma. Sra.
Vânia Ester Sales Costa Sena e Família
Rua: Senador Melo Viana, 815
Centro
33600-000 – Pedro Leopoldo/MG

